



**Projeto de Monitoria**  
**Informática Básica: ampliando o acesso ao conhecimento no Campus Santos Dumont**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA E VOLUNTÁRIO**  
**(Referente ao [Edital No 23, de 03 de setembro de 2025](#))**

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Campus Santos Dumont, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - IF Sudeste MG, no uso de suas atribuições legais torna público pelo presente Edital o período para seleção de **BOLSISTA** e **VOLUNTÁRIO** para preenchimento de vagas em Projetos de Monitoria.

1.2 O Projeto de monitoria: **Informática Básica: ampliando o acesso ao conhecimento no Campus Santos Dumont**, em sua concepção mais ampla, tem como objetivos

**Objetivo Geral:** Proporcionar um ambiente de aprendizagem supervisionado e de apoio pedagógico extraclasse, por meio da monitoria, para consolidar os conhecimentos em informática básica e lógica de programação, além de democratizar o acesso à infraestrutura tecnológica do campus.

**Objetivos Específicos:**

- Identificar e apresentar soluções para as dificuldades encontradas nas disciplinas contempladas pelo projeto, o que permitirá maior envolvimento do professor responsável com o corpo discente;
- Democratizar o acesso aos laboratórios de informática com horários extraclasse supervisionados, garantindo a infraestrutura necessária para a realização de atividades acadêmicas;
- Oferecer monitoria especializada para esclarecimento de dúvidas e consolidação dos conteúdos de informática básica e lógica de programação, complementando o ensino em sala de aula;
- Aumentar a taxa de entregas no prazo das atividades avaliativas, ao proporcionar acesso orientado aos recursos tecnológicos e suporte técnico-pedagógico;
- Fomentar o protagonismo estudantil por meio de um ambiente de apoio que incentive a autonomia, a curiosidade intelectual e a perseverança acadêmica;
- Promover a integração contínua entre discentes, monitores e docentes, estabelecendo canais eficientes de comunicação e feedback sobre o processo de ensino-aprendizagem;
- Incentivar a iniciação à prática docente nos discentes monitores, mediante o desenvolvimento de habilidades de ensino e transmissão do conhecimento;



- Quando identificado, repassar informações sobre problemas de *hardware* e *software* ao orientador para que ele organize as informações e solicite ao setor responsável pela manutenção dos laboratórios, dessa forma o discente terá contato com problemas que podem ocorrer em sua prática profissional e refletir e conversar com o orientador sobre as possíveis soluções.

1.3. Será atribuição do(a) monitor(a) bolsista e voluntário, sob a orientação do coordenador do projeto, organizar e mediar tais atividades.

As atribuições dos monitores serão:

- Identificar as dúvidas mais comuns dos alunos e registrá-las;
- Pesquisar em materiais de apoio e fontes indicadas pelo professor para embasar o atendimento;
- Organizar horários de plantão que facilitem a participação dos estudantes de diferentes cursos;
- Auxiliar os alunos na realização de pesquisas e trabalhos acadêmicos;
- Orientar sobre o uso adequado dos computadores, *softwares*, inteligência artificial como apoio e ferramentas de pesquisa;
- Mostrar como acessar e usar os sistemas e documentos institucionais;
- Tirar dúvidas sobre os conteúdos das disciplinas de informática e lógica de programação
- Facilitar o uso dos recursos tecnológicos disponíveis no laboratório;
- Participar de reuniões regulares com o professor para avaliar o andamento das atividades e planejar as próximas ações;
- Registrar a frequência de discentes na monitoria, bem como registrar problemas identificados nos computadores, seja em relação a *hardware* ou *software*.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição será feita através do link a seguir: <https://forms.gle/gNzUhy1A9CA8Wg7A8>

2.2 Período da inscrição: **25/09/2025 a 28/09/2025 (até as 18 horas)**

## 3. DAS VAGAS E REQUISITOS

3.1 Vagas:

- **Bolsista:**

Bolsa para o nível Técnico	Carga Horária Semanal	Vagas	Turno	Valor da Bolsa (mês)	Duração da Bolsa (Meses)
01	10h	01 (uma bolsa)	a combinar	350,00	3 06/10/2025 a 12/01/2026

● **Voluntário:**

Voluntário para o nível Técnico	Carga Horária Semanal	Vagas	Turno	Valor da Bolsa (mês)	Duração da Bolsa (Meses)
01	10h	01	a combinar	Não há bolsa	3 06/10/2025 a 12/01/2026

3.2 Poderão inscrever-se os(as) candidatos(as) que atenderem os seguintes critérios:

- Ter disponibilidade de 10 horas semanais;
- Conhecimento em Informática Básica e lógica de programação com Portugol Studio;
- Estar regularmente matriculado no curso Técnico em Automação Industrial;
- Ter sido aprovado nas disciplinas de Informática Básica e Lógica de Programação;
- Proatividade, criatividade e compromisso para atendimento de prazos e atividades.

#### 4. DA SELEÇÃO

**a) 1ª Etapa:** Inscrição feita do dia **25/09/2025 a 28/09/2025 (até as 18 horas)** pelo link <https://forms.gle/gNzUhy1A9CA8Wg7A8>

**b) 2ª Etapa:** Entrevista com o coordenador do projeto, que acontecerá entre os dias 29/09/25 e 30/09/2025, em horário a ser definido pela coordenação, e previamente comunicado aos candidatos através do e-mail registrado no momento da inscrição.

#### 5. DOS RESULTADOS

5.1 O resultado provisório será divulgado no dia 01/10/2025, no site do Campus Santos Dumont: <https://www.ifsudestemg.edu.br/santosdumont>.

5.2 Recursos contra o resultado provisório da seleção dos bolsistas poderá ser enviado para o e-mail do coordenador [arthur.assuncao@ifsudestemg.edu.br](mailto:arthur.assuncao@ifsudestemg.edu.br) no dia 02/10/2025.

5.3 O resultado final será divulgado no dia 03/10/25, através do site institucional <https://www.ifsudestemg.edu.br/santosdumont>.



## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 É responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

6.2 O bolsista não terá vínculo empregatício com o Campus Santos Dumont do IF Sudeste MG.

6.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

6.4 Estará sujeito à perda da bolsa do mês seguinte, o(a) bolsista que não apresentar o relatório mensal de frequência no último dia de cada mês, ou não tiver frequência ou bom desempenho nas atividades relacionadas ao seu respectivo projeto de pesquisa

Santos Dumont-MG, 22 de setembro de 2025.

---

Arthur Nascimento Assuncao  
Orientador(a) do Projeto